



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020- TP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio de 2020 (dois mil e vinte), às 09h38min, na sala de reunião da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, situada na Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 004/2020 de 02 de março de 2020, composta pelos servidores Sra. Claudia Bernarda Medeiros – Presidente da Comissão de licitação, Sr. Miqueias Pires de Sousa e a Sra. Carolina Cordeiro Machado – Membros, e o representante da empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP** com a finalidade de dar continuidade ao certame, bem como a abertura dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020- TP**. cujo objeto é a **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria para mapeamento, análise e melhoria de processos administrativos no âmbito do Consorcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**. Tendo em vista que a empresa apresentou a Certidão de regularidade Profissional- CRP do Contador dentro do prazo exigido. Às 09:38min a senhora Presidente deu início a Sessão, juntamente com os membros da comissão de licitação, juntamente com o representante da licitante, disponibilizando o envelope “B” proposta de preço a qual tinha ficado sob a guarda da Comissão de Licitação para ser verificado a inviolabilidade do referidos, prosseguindo a Comissão procedeu a abertura do mesmo a qual declarou que a referida atende as exigências contidas na Tomada de Preços supracitada, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações e logo em seguida fez a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo á presente ata, sendo assim foi declarada vencedora a empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP** com o valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), cujo critério de julgamento foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado o objeto da presente licitação para: **AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP**. Em seguida perguntou ao licitante participante se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão referente ao julgamento da **fase de proposta de preços**, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, o mesmo não manifestou intenção de entrar com recurso, não havendo nada a declarar. Portanto, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

encerrada a sessão às 10h:05min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, pelos membros e pelo licitante presente. Caucaia, 27 de Maio de 2020.

174

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

Carolina Cordeiro Machado
CAROLINA CORDEIRO MACHADO
EQUIPE DE APOIO

Miqueias Pires de Sousa
MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

EMPRESAS / REPRESENTANTE

Regiano José Alves
REGIANO JOSÉ ALVES
AS SISTEMA CONSULTORIA PUBLICA LTDA -EPP
CNPJ: 63.320.667/0001-91



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

175
18

TERMO DE RENÚNCIA

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020- TP, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Presidente da Comissão de Licitação e Membros, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

CAUCAIA-CE, 27 de Maio de 2020.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente: | Claudia Bernarda Medeiros | <i>Claudia Bernarda Medeiros</i> |
| Membro: | Miqueias Pires de Sousa | <i>Miqueias Pires de Sousa</i> |
| Membro: | Carolina Cordeiro Machado | <i>Carolina Cordeiro Machado</i> |

| ITEM | RAZÃO SOCIAL | ASSINATURA |
|------|---|----------------|
| 01 | Regiano José Alves AS SISTEMA CONSULTORIA PUBLICA LTDA -EPP CNPJ: 63.320.667/0001-91 | <i>h. r. ~</i> |